



Prefeitura Municipal de Santa Cecília
ESTADO DE SANTA CATARINA

Santa Cecília 10 de maio de 1.962

Ofício Nº.....

L E I Nº7/62

Da nomenclatura à rua de nossa cidade

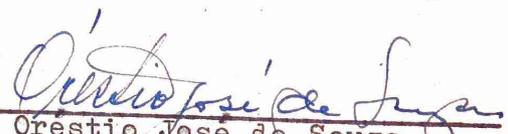
ORÉSTIO JOSÉ DE SOUZA, Prefeito Municipal de Santa Cecília.
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal votou e eu sancione a seguinte

L E I

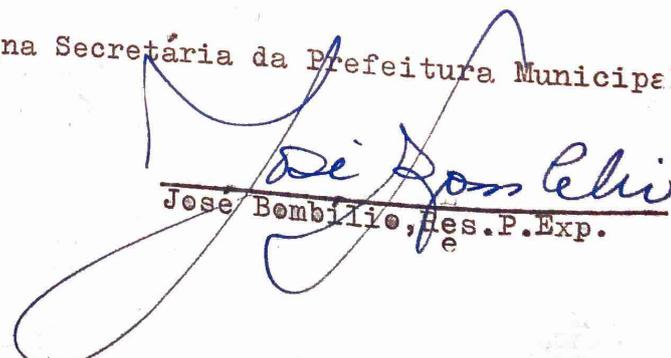
Artigo 1º-Fica denominado Deputado Leoberto Leal, á via pública que corre ao lado direito da BR-2, em sentido de Pôrto Alegre.

Artigo 2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Cecília, 10 de maio de 1.962


Orestio José de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei, na Secretária da Prefeitura Municipal, em 10 de maio de 1.962.


José Bombílio, Res. P. Exp.